



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.936/2014-CRS

**EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO.
(em cumprimento a Autos de Mandado de Segurança)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital n.º 1.107/12, no uso de suas
atribuições e em cumprimento à decisão exarada nos autos n. 0006435-
06.2013.8.16.0004-1ªVFP, resolve:

INFORMAR ao candidato **Bruno Aquino De Souza, RG n.º 9.715.525-9**,
5ª RM, que em cumprimento à ordem judicial especificada nos Autos acima
referenciados, deixa de constar da lista de espera dos candidatos sem classificação,
uma vez que teve sua liminar revogada e a segurança denegada, tornando assim
sem efeito, para este candidato, o Art 7º do edital n.º 1.453/2013.

Curitiba, PR, 09 de outubro de 2014.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.